



a z a m b u j a
Município

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

Ata número três

No dia 19 de outubro de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 15 horas, reuniu o Júri do procedimento de mobilidade interna na categoria, designado por despacho de 12 de julho de 2018, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Serviço Social, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social, estando presentes Sílvia Margarida Narciso Vitor, na qualidade de presidente, Paula Sofia Faria Quiterio e Lara Mónica Oliveira Vitorino, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Aprovação da lista final dos candidatos excluídos;
2. Cessação do procedimento concursal.

Ponto 1. Aprovação da lista final dos candidatos excluídos

Não tendo sido apresentada qualquer alegação em sede de audiência de interessados, o Júri delibera, por unanimidade, aprovar a lista final dos candidatos excluídos (Anexo I).

Ponto 2. Cessação do Procedimento concursal

Tendo sido excluídas as três candidatas por não reunirem os requisitos exigidos, não se mostra possível a ocupação do posto de trabalho objeto do presente procedimento de mobilidade por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, cessando, assim, o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

A Presidente:

Sílvia Margarida Narciso
Vitor

A Vogal:

Paula Sofia Faria Quiterio

A Vogal:

Lara Mónica Oliveira
Vitorino

Ferreira
Luis

ANEXO I: LISTA FINAL DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

	NOME COMPLETO	MOTIVO
1.	MARTA ALEXANDRA REBELO DE ALMEIDA	a), b), c) e d)
2.	RUTE ISABEL ANDRÉ BERNARDO	a), b), c) e d)
3.	SUSANA PAULA MARQUES FARIA PINHEIRO	a) e c)

MOTIVO DE EXCLUSÃO:

- A candidata não está integrada na carreira e categoria exigida (Técnico Superior)
- A candidata não possui a formação académica exigida (Licenciatura em Serviço Social)
- A candidata não apresentou declaração emitida pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a respetiva natureza e duração, posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos
- Sem experiência profissional na área requerida